PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV - ARAGUAÍNA, QUARTA - FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2015 - Nº 822

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
GABINETE DO PREFEITO 2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 5
SECRETARIA DA SAÚDE 6
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 6

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhaguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 145, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína e Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a senhora ALDECI PEREIRA MARINHO, inscrita no CPF: 774.237.391-20, do cargo em comissão de Assessora Técnica V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, nomeada pela Portaria 205/14 publicada no Diário Oficial 623, de 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 146, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína e Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a senhora JOSÉ EDGARD TOLENTINO LOPES, inscrito no CPF: 044.190.081-05, do cargo em comissão de Chefe de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, nomeado pela Portaria 379/14 publicada no Diário Oficial 727, de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO 010, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Assunto: Projeto de Lei

Nobres Parlamentares,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva conceder o reajuste de 6,23% (seis inteiros e vinte e três percentuais) à título de reajuste salarial aos professores da rede pública municipal de ensino, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2015, bem como estabelece que nenhum professor receberá menos do que o piso nacional.

O percentual sugerido representa o esforço desta gestão de manter a cada ano um processo positivo de tratamento da questão salarial dos servidores públicos dentro das possibilidades da Administração Pública, sem que inviabilize o cumprimento das atribuições que lhe assinalam a Constituição e as leis, mormente à viabilização dos direitos sociais e urbanos de seus munícipes, especialmente aqueles inscritos no artigo 6º da Carta Magna.

Desta feita, considerando que as despesas oriundas do presente projeto de lei tem adequação orçamentária e financeira em conformidade com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, com base na estimativa do impacto orçamentário-financeiro realizado, submete-se o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, sendo certo de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade a sua aprovação, em regime de URGÊNCIA E RELEVÂNCIA.

Aproveita-se a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PROJETO DE LEI N°_____, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre reajuste salarial aos professores da rede pública municipal de ensino e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 6,23% (seis inteiros e vinte e três percentuais) aos professores da rede pública municipal de ensino, a partir de 1º de março de 2015.

Art. 2º Fica estabelecido que nenhum professor receberá menos do que o piso nacional.

Parágrafo único. Eventual diferença deverá ser paga como complementação salarial.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seis efeitos a partir de 1º de março de 2015.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2474.038.144.0000183/2014
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual aquisição de gabiões, geotêxtil, geogrelha e tela em malha para uso nas obras do município de Araguaína - TO.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 00.226.324/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GABIÃO TIPO CAIXA MALHA HEXAG 8X10CM (Zn/+PVC) F I O 2 , 4 M M DIMENSÕES- 1,5 X 1,0 X 1,0 M.	PÇ	400	BELGO	R$ 248,80	R$ 99.520,00
02	GABIÃO TIPO CAIXA MALHA HEXAG 8X10CM (Zn/+PVC) F I O 2 , 4 M M DIMENSÕES- 2,0 X 1,0 X 1,0 M.	PÇ	500	BELGO	R$ 371,00	R$ 185.500,00
04	GABIÃO TIPO CAIXA MALHA HEXAG 8 X 10CM (Zn/+PVC) F I O 2 , 4 M M DIMENSÕES- 4,0 X 1,0 X 1,0 M.	PÇ	600	BELGO	R$ 769,00	R$ 461.400,00
05	GABIÃO TIPO CAIXA MALHA HEXAG 8 X 10CM (Zn/+PVC) F I O 2 , 4 M M DIMENSÕES- 5,0 X 1,0 X 1,0 M.	PÇ	300	BELGO	R$ 948,00	R$ 284.400,00
09	GABIÃO TIPO CAIXA MALHA HEXAG 8 X 10CM (Zn/+PVC) F I O 2 , 4 M M DIMENSÕES- 4,0 X 1,0 X 0,5 M.	PÇ	300	BELGO	R$ 539,00	R$ 161.700,00
10	GABIÃO TIPO CAIXA MALHA HEXAG 8 X 10CM (Zn/+PVC) F I O 2 , 4 M M DIMENSÕES- 5,0 X 1,0 X 0,5 M.	PÇ	200	BELGO	R$ 684,00	R$ 136.800,00
11	GABIÃO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAG 6 X 8CM (Zn/+PVC) FIO2MM DIMENSÕES- 3,0 X 2,0 X 0,17 M.	PÇ	300	BELGO	R$ 446,50	R$ 133.950,00
13	GABIÃO MANTA (C O L C H A O) CAIXA MALHA HEXAG 6 X 8 CM (Zn/+PVC) FIO2MM DIMENSÕES- 3,0 X 2,0 X 0,30 M.	PÇ	3.000	BELGO	R$ 519,50	R$ 1.558.500,00
15	GABIÃO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAG 6 X 8CM (Zn/+PVC) FIO2MM DIMENSÕES- 4,0 X 2,0 X 0,23 M.	PÇ	600	BELGO	R$ 706,00	R$ 423.600,00
16	GABIÃO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAG 6 X 8CM (Zn/+PVC) FIO2MM DIMENSÕES- 4,0 X 0,0 X 0,30 M.	PÇ	1.000	BELGO	R$ 684,00	R$ 684.000,00
17	GABIÃO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAG 6 X 8CM (Zn/+PVC) FIO2MM DIMENSÕES- 5,0 X 2,0 X0 ,17 M.	PÇ	200	BELGO	R$ 725,00	R$ 145.000,00

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Joaquim Quinta Neto Barbosa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO

Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nil Dimas
PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente
PRESIDENTE DA AMTT

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

18	GABIÃO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAG 6 X 8CM (Zn/+PVC) FIO2MM DIMENSÕES- 5,0 X 2,0 X 0,23 M.	PÇ	400	BELGO	R$ 790,00	R$ 316.000,00
19	GABIÃO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAG 6 X 8CM (Zn/+PVC) FIO2MM DIMENSÕES- 5,0 X 2,0 X 0,30 M.	PÇ	1.000	BELGO	R$ 879,00	R$ 879.000,00
21	GABIÃO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAG 6 X 8CM (Zn/+PVC) FIO2MM DIMENSÕES- 6,0 X 0,0 X 0,23 M.	PÇ	200	BELGO	R$ 938,00	R$ 187.600,00
22	GABIÃO TIPO CAIXA MALHA HEXAG 6 X 8CM (Zn/+PVC) FIO2,MM DIMENSÕES- 6,0 X 2,0 X 0,30 M.	PÇ	200	BELGO	R$ 1.039,00	R$ 207.800,00
32	TELA EM MALHA HEXAGONAL DUPLA TORÇÃO 8X10CM (ZN/ AI+PVC), FIO 2,7MM, DIMENSÕES 0,5X1,0X4,0M (SOLO REFORÇADO).	PÇ	400	MASCAFERRI	R$ 330,45	R$ 132.180,00
34	TELA EM MALHA HEXAGONAL DUPLA TORÇÃO 8X10CM (ZN/ AI+PVC), FIO 2,7MM, DIMENSÕES 0,5X1,0X5,0M (SOLO REFORÇADO).	PÇ	2.800	MASCAFERRI	R$ 357,27	R$ 1.000.356,00
35	TELA EM MALHA HEXAGONAL DUPLA TORÇÃO 8X10CM (ZN/ AI+PVC), FIO 2,7MM, DIMENSÕES 1,0X1,0X5,0M (SOLO REFORÇADO).	PÇ	1.500	MASCAFERRI	R$ 437,15	R$ 655.725,00
37	TELA EM MALHA HEXAGONAL DUPLA TORÇÃO 8X10CM (ZN/ AI+PVC), FIO 2,7MM, DIMENSÕES 1,0X1,0X6,0M (SOLO REFORÇADO).	PÇ	200	MASCAFERRI	R$ 479,58	R$ 95.916,00

FORNECEDORA: CIANORTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 19.103.397/0001-75

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	GABIÃO TIPO CAIXA MALHA HEXAG 8 X 10CM (Zn/+PVC) FIO2,4MM DIMENSÕES- 3,0 X 1,0 X 1,0 M.	PÇ	600	BELGO BEKAERT	R$ 555,50	R$ 333.300,00
06	GABIÃO TIPO CAIXA MALHA HEXAG 8 X 10CM (Zn/+PVC) FIO2,4MM DIMENSÕES- 1,5 X 1,0 X 0,5 M.	PÇ	300	BELGO BEKAERT	R$ 203,00	R$ 60.900,00
07	GABIÃO TIPO CAIXA MALHA HEXAG 8 X 10CM (Zn/+PVC) FIO2,4MM DIMENSÕES- 2,0 X 1,0 X 0,5 M.	PÇ	300	BELGO BEKAERT	R$ 260,00	R$ 78.000,00
08	GABIÃO TIPO CAIXA MALHA HEXAG 8 X 10CM (Zn/+PVC) FIO2,4MM DIMENSÕES- 3,0 X 1,0 X 0,5 M.	PÇ	300	BELGO BEKAERT	R$ 403,00	R$ 120.900,00
12	GABIÃO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAG 6 X 8CM (Zn/+PVC) FIO2MM DIMENSÕES- 3,0 X 2,0 X 0,23 M.	PÇ	600	BELGO BEKAERT	R$ 470,00	R$ 282.000,00
14	GABIÃO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAG 6 X 8CM (Zn/+PVC) FIO2MM DIMENSÕES- 4,0 X 2,0 X 0,17 M.	PÇ	300	BELGO BEKAERT	R$ 590,00	R$ 177.000,00
20	GABIÃO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAG 6 X 8CM (Zn/+PVC) FIO 2MM DIMENSÕES- 6,0 X 2,0 X 0,17 M.	PÇ	100	BELGO BEKAERT	R$ 883,00	R$ 88.300,00
23	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLISTER RT09 P DRENAGEM TIPO MACTEX OU EQUIV.	M²	4.000	OBER	R$ 3,41	R$ 13.640,00
24	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLISTER RT10 P DRENAGEM TIPO MACTEX OU EQUIV.	M²	35.000	OBER	R$ 3,85	R$ 134.750,00
25	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLISTER RT14 P DRENAGEM TIPO MACTEX OU EQUIV.	M²	2.000	OBER	R$ 4,80	R$ 9.600,00
26	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLISTER RT16 P DRENAGEM TIPO MACTEX OU EQUIV.	M²	2.000	OBER	R$ 5,65	R$ 11.300,00
27	GEOGRELHA TECIDA C FILAMENTOS POLIESTER+PVC, RESIST LONG: 120KN/m RESIST. TRANSV: 30KN/m, ALONGAM. 12% DIM 5.15X100M.	M²	2.000	OBER	R$ 25,37	R$ 50.740,00
28	GEOGRELHA TECIDA C FILAMENTOS POLIESTER+PVC, RESIST LONG: 150KN/m RESIST. TRANSV: 30KN/m, ALONGAM. 12% DIM 5.15X100M.	M²	2.000	OBER	R$ 28,53	R$ 57.060,00
29	GEOGRELHA TECIDA C FILAMENTOS POLIESTER+PVC, RESIST LONG: 200KN/m RESIST. TRANSV:30KN/m, ALONGAM. 12% DIM 5.15X100M.	M²	15.000	OBER	R$ 34,90	R$ 523.500,00
30	TELA EM MALHA HEXAGONAL DUPLA TORÇÃO 8X10CM (ZN/AI+PVC), FIO 2,7MM, DIMENSÕES 0,5X1,0X3,0M (SOLO REFORÇADO).	PÇ	2.000	BELGO LANDPRO	R$ 277,00	R$ 554.000,00
31	TELA EM MALHA HEXAGONAL DUPLA TORÇÃO 8X10CM (ZN/AI+PVC), FIO 2,7MM, DIMENSÕES 1,0X1,0X3,0M (SOLO REFORÇADO).	PÇ	200	BELGO LANDPRO	R$ 361,00	R$ 72.200,00
33	TELA EM MALHA HEXAGONAL DUPLA TORÇÃO 8X10CM (ZN/AI+PVC), FIO 2,7MM, DIMENSÕES 1,0X1,0X4,0M (SOLO REFORÇADO).	PÇ	200	BELGO LANDPRO	R$ 400,00	R$ 80.000,00
36	TELA EM MALHA HEXAGONAL DUPLA TORÇÃO 8X10CM (ZN/AI+PVC), FIO 2,7MM, DIMENSÕES 0,5X1,0X6,0M (SOLO REFORÇADO).	PÇ	200	BELGO LANDPRO	R$ 401,00	R$ 80.200,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DE ARAGUAÍNA - TO, em Araguaína, 22 de abril de 2015.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 073, DE 17 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 35º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de oficio.

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 06 de Abril de 2015, com anuência do SISEPAR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 06 de abril de 2015, a servidora BHARBARA PAOLLA DE KÁSSIA ABUDD, investida no cargo de provimento efetivo de Monitora Peti, em virtude de habilitação no concurso público, objeto do Edital n.º 001/2012, homologado em 30/07/2012, e publicado no Diário Oficial nº 156/2012 de 31 de julho de 2012.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º - Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 037/2015
PROCESSO N. 2474.038.144.0000005/2015.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO: Ronaldo Gonçalves da Silva-ME.
OBJETO: Fornecimento de Matériais de Copa e Cozinha para atender necessidades desta Secretaria.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
VALOR ESTIMADO R$: 870,50 (oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: Cód: 03, F.P: 04.122.2006.2.327 – E.D: 33.90.30.22 - Ficha: 11
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 22 de Abril de 2015.

Publique-se

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ata de n°002 – biênio 2013/2015 - Às quatorze horas do dia dezessete de abril de dois mil e quinze foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA de Araguaína, Estado do Tocantins, para debater sobre a seguinte pauta: apreciação da proposta encaminhada pela Associação dos Agricultores Familiares do Reassentamento Mirindiba, tendo como endereço Loteamento Reassentamento Rural Coletivo Mirindiba, localizado no município de Araguaína-TO, empreendimento gerido por famílias atingidas por barragem. Iniciada a reunião a Senhora Presidente Interina do COMSEA Paula Zerbini enfatizou que a proposta está cadastrada na CONAB com o código TO/2015/02/0006, tendo um valor total de R$ 93.317,20, com duração de 12 meses, tendo um percentual de mulheres no projeto de 42,86%. Na proposta consta como beneficiário fornecedor cerca de 14 Agricultores Familiares, tendo como proposta de aquisição os seguintes itens, quantidades e valores pretendidos: abobrinha – 130 kg – R$ 318,50; abóbora – 2.319 kg = R$ 3.710,40; acerola – 50 kg – R$ 150,00; alface – 45 kg – R$ 225,00; amendoim – 152 kg – 1.368,00; azeite de babaçu – 11 kg – R$ 195,80; banana da terra – 490 kg – R$ 1.617,00; banana maçã – 1.350 kg – R$ 4.995,00; berinjela – 150 kg – R$ 360,00; bolo de mandioca – 130 kg – R$ 1.430,00; caju – 100 kg – R$ 440,00; cheiro verde – 505 kg – R$ 4.141,00; couve – 50 kg – R$ 275,00; farinha de mandioca puba – 3.220 kg – R$ 18.354,00; farinha de mandioca torrada média branca – 670 kg – R$ 3.752,00; feijão caupi – 335 kg – R$ 1.742,00; feijão verde – 330 kg – R$ 2.244,00; inhame – 130 kg – R$ 299,00; jiló – 80 kg – R$ 344,00; laranja lima – 100 kg – R$ 160,00; limão – 305 kg – R$ 762,50; mamão papaia – 350 kg – R$ 1.330,00; manga – 40 kg – R$ 124,00; maracujá – 450 kg – R$ 1.800,00; massa de mandioca – 1.800 kg – R$ 6.120,00; massa de mandioca puba – 2.142 kg – R$ 10.495,00; maxixe – 295 kg- R$ 796,50; murici – 30 kg – R$ 177,00; pamonha – 40 kg – R$ 448,00; paçoca de gergelim – 40 kg – R$ 416,00; pepino 195 kg – R$ 468,00; pimenta de cheiro – 115 kg – R$ 1.656,00; polvilho – 251 kg – R$ 1.305,20; quiabo – 120 kg – R$ 516,00; raiz de mandioca – 13.785 kg – 20.677,50; tomate – 40 kg – R$ 104,00. Entidades que serão contempladas pela proposta: Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Araguaína- APAE CNPJ: 00.767.202/0001-63; Associação de Tratamento e Reinserção Social de Araguaina-TO – Comunidade Vida Nova CNPJ: 18.872.090/0001-76; Centro de Recuperação Cuidar CNPJ: 13.586.148/0001-00; e Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC CNPJ. 00.237.347/0001-52. Após a explanação acima passou-se a palavra para o Sirineu da Rocha que abordou o trabalho que está sendo desenvolvido dentro da Associação no processo de geração de renda dentro da comunidade rural. Explicou as dificuldades do ano anterior com relação aos órgãos fiscalizadores, uma vez que no ano anterior ainda não se tinha os cadastros nos órgãos, fato que foi regulamentado para este novo projeto. Ressaltou ainda que a divisão de produtos por entidade se deu levando em consideração os atendimentos que cada entidade faz diariamente. Explanou ainda que após ser aprovado o projeto na CONAB será feito um cronograma de entrega dos produtos para todas as entidades. Observou ainda que a maioria dos produtos são derivados da mandioca. Passando a palavra para os conselheiros presentes se questionou: a conselheira Cristiane enfatizou que se preocupa com os produtos que são processados, tipo o bolo de mandioca e a paçoca de gergelim, uma vez que são produtos produzidos e que exige um mínimo possível de boas práticas exigidas. O conselheiro Luiz Carlos enfatizou que quem tem o papel de fiscalizar a produção é a Vigilância Sanitária e do SIM. A conselheira Maria da

Conceição enfatiza que a responsabilidade do COMSEA é de fazer visitas nas entidades beneficiárias. Sirineu enfatizou que a entidade proponente se atentou para todo o cumprimento das legislações vigentes e exigidas. Paula Zerbini ressaltou também que a CONAB não aprova nenhum projeto sem o cumprimento das exigências legais. A associação Cuidar ressaltou que é necessário se trabalhar com doação de cestas básicas, se comprometendo em encaminhar os laudos técnicos sociais bem como toda a documentação dos beneficiários, a FUMANC também se compromete a encaminhar para o COMSEA os documentos para comprovação de doação de cestas básicas. O COMSEA, por unanimidade, aprovou a referida proposta, conforme apresentada pela proponente. Não havendo mais nada a tratar a senhora presidente declarou encerrada a presente reunião e esta ata depois de lida e achada de conforme vai por todos os presentes assinada.

Luiz Carlos dos Santos
Manvaldo Pereira de Amorim
Cristiane de Oliveira dos Santos
Solange Alves Rodrigues
Eleidemar Aparecida Chaves de Melo
Julio Alves da Silva
José Augusto B. Araujo
Francisca Alves da Silva
Maria da Conceição Teixeira
Paula Rodrigues Zerbini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CEI MUNICIPAL PROFESSORA EDILIA MORAES SOARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, publicado no diário oficial n° 819 do dia 15/04/2015, considerando o erro de digitação do nome da Presidente da Associação do C.E.I Municipal Professora Edilia Moraes Soares, sendo necessário retificar as informações do mesmo,

Onde se lê:

Neirian Foceca Oliveira Nunes da Silva
Presidente da Associação

Lê-se:

Neirian Fonceca Oliveira Nunes da Silva
Presidente da Associação

Araguaína-TO, 16 de abril de 2015.

Neirian Fonceca Oliveira Nunes da Silva
Presidente da Associação

CEI MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 003/2015
PROCESSO N° 001/2015
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Tereza Hilário Ribeiro
CONTRATADA: GK Comércio de Vidros e Construções Ltda
DATA ASSINATURA: 03 de Março de 2015
OBJETO: Reforma e ampliação de duas salas de aula
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 Dias
VALOR TOTAL: 109.311,02 (Cento e nove mil trezentos e onze reais e dois centavos)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N° 8.66 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Maria Gisele Alves Nogueira Lima
Presidente da Associação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 001/2015
PROCESSO N° 008/2015
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Tereza Hilário Ribeiro
CONTRATADA: Amaury Maciel dos Santos Aguiar
DATA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2015
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais (Contabilidade)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de Janeiro a 31 de Dezembro
VALOR TOTAL: R$ 3.761,52 (três mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal N° 8.66 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Maria Gisele Alves Nogueira Lima
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 004/2015
PROCESSO N° 015/2015
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Tereza Hilário Ribeiro
CONTRATADA: W. de Q. Vieira
DATA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2015
OBJETO: Manutenção de Software
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Janeiro a Dezembro.
VALOR TOTAL: R$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal N° 8.66 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Maria Gisele Alves Nogueira Lima
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL MODERNA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Antonia Alves de Souza, matrícula nº1546565 e Paulo César Bonifácio, matrícula nº4360500, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino.

Nº do contrato	Empresa
004/2015	Centralfone Equip. e Serviços de Telecomunicações Ltda-EPP

Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarmes.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA aos 10 (dez) dias do mês de Abril do ano de 2015.

Lucia Helena Gomes Carneiro
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 003/2015
PROCESSO N. 2474.038.144.0000163/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTOS S/A-DISBRAL
OBJETO: Aquisição de emulsão e cimento asfáltico para utilização na recuperação de ruas, avenidas, tapas buracos e recapeamento de vias públicas do município de Araguaína-TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
VALOR ESTIMADO DE R$: 20.346.270,00 (Vinte milhões e trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e setenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 16/04/2015 a 16/04/2016.
DOTAÇÃO: Cód: 80 F.P: 15.452.2011.2.339 - E.D: 3.3.9.0.30.54- Ficha: 5240 – Fonte: 10
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 22 de Abril de 2015.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura

NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Posturas e Edificações com o objetivo de estabelecer a ordem, do exercício de direitos individuais e coletivos, quanto à preservação dos bens públicos, da higiene pública, do sossego público, localização e funcionamento das atividades econômicas e de outros, obrigações concernentes ao bem comum, com fundamentação legal nas Leis nº 1.778/97,Lei 2044/2001, 2727/11, 2908/2014, que trata do controle e prevenção à dengue e de leishmaniose visceral, e Lei 999/89 e suas alterações.

RESOLVE:

NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL PARA:
1. (X) Providenciar o fechamento do(s) terreno(s) com muro(s) de alvenaria, com altura mínima de sessenta centímetros, no prazo de 30 (trinta) dias.
2. (X) Pavimentar e manter em bom estado os passeios (calçadas) em frente ao imóvel obedecendo ao nível do terreno em função da acessibilidade dos cadeirantes, no prazo de 30 (trinta) dias;
3. (X) A limpeza do terreno com roçagem e remoção de todos os entulhos no prazo de 05 dias.

ENDEREÇO DO IMÓVEL PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS

Rua/Av. Rua A. Marques de Pombal Lote nº 06
Quadra nº 13
Bairro/Setor/Loteamento - Santa Helena

PROPRIETÁRIO ou RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
NOME: Marcos Vinicius Felix Santos
CPF ou CNPJ: 043.309.131-27

Endereço de correspondência: Rua W3 Setor Itatiaia - Araguaína

PENALIDADES:
(X) MULTA no valor de R$ 20,00 (Vinte Reais) DIÁRIA prevista no art. 1º. da Lei. 2044/2001, que alterou o art. 47 e inciso VIII do art.60 da Lei 1778/97, para os item 2 e 3 e ainda o pagamento dos custos dos serviços porventura executados pela Municipalidade contando-se o dia-multa a partir da lavratura do auto de infração.

(X) MULTA no valor 100,00 a 50.000,00 UFIR'S prevista no art. 34, incisos de I a IV da Lei 2908/2014, para o item 3, e ainda o pagamento dos custos dos serviços porventura executados pela Municipalidade .

Cumpra-se,
Ciente: _____

Araguaína - TO, 17 de abril 2015

JORLEANE LIMA DA CUNHA
Fiscal de Postura e Edificações
Matricula: 15465781

JOÃO LOPES DE SOUSA
Fiscal de Postura e Edificações
Matricula: 3539400

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97;

CONSIDERANDO, o que restou apurado e comprovado no Processo Administrativo n º 1056/2012, relativamente ao descumprimento da obrigações contratuais por parte da Empresa CONTRUTORA WALLI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.788.356/0001-25, com sede na Rua Antônio Aires Primo, nº. 2285A, Bairro Centro, no município de Porto Nacional/TO, contratada através do Processo Administrativo de n º 1056/2012, Edital de Tomada de Preço, Menor Preço Global nº. 15/2012, contrato n º 038/2012, firmado em 10 de agosto de 2012, a fim de atender o objeto de execução dos serviços de Construção do Centro de Saúde Bom Viver no Setor Barros,

CONSIDERANDO, que o descumprimento das obrigações contratuais por parte da Empresa CONTRUTORA WALLI LTDA, consistente na inexecução contratual e paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, causando prejuízo à administração pública e aos munícipes,

CONSIDERANDO, as previsões colacionadas no art. 58, inciso II, art. 77, art. 78, inciso I, no art. 79, inciso I, e no art. 87, todos da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO, o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona, do Contrato Administrativo n.º 038/2014,

CONSIDERANDO, as razões e fundamentos elencados constantes do Processo Administrativo nº 1056/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 038/2012, em razão do descumprimento das obrigações colacionadas nas suas Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta, os quais dispõe sobre a perfeita harmonia e concordância adotadas no Contrato e no Instrumento de Licitação.

Art. 2º. Em razão da rescisão unilateral aplica-se à CONTRATADA a seguinte penalidade contratual:

I) MULTA, no percentual correspondente a 10% do valor global do contrato, conforme previsto no Subitem 8.2, da cláusula Oitava e com fundamento no disposto dos artigos 86, § 1ª e 87, inciso II, III, IV da Lei n º 8.666/93 e atualizações, que deverá ser apurado pela departamento de finanças do município.

II) A SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e de contratar com a administração pública por prazo de 2 (dois) anos, previsto no Subitem 8.1 ''a'' da Clásula Oitava, e

III) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, previsto no Subitem 8.1 ''b'' Cláusula Oitava, tudo nos termos dos incisos II, III e IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo de outras sanções cabíveis

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 25 /2015 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003;

CONSIDERANDO que é obrigação da administração pública, esculpida no art.37, caput da Constituição Federal, dar publicidade de seus atos, contratos e instrumentos jurídicos;

CONSIDERANDO que com a publicação, presume-se o conhecimento dos interessados em relação aos atos praticados;

CONSIDERANDO que o princípio da publicidade tem como escopo manter a total transparência da prática dos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade desta municipalidade em adquirir vales-transportes para o fornecimento dos mesmos para os servidores públicos municipais no que tange a sua locomoção para o trabalho, nos termos da legislação vigente, no período de Janeiro a Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que assinalados benefícios são fornecidos com exclusivamente pela empresa S. R. FERREIRA AGUIAR, que atua na região, o que impossibilita o certame público, em igualdade de condições entre competidores.

RESOLVE:

Art. 1º - INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25, caput da Lei 8.666/93, quanto à publicação de editais de certames licitatórios e outros, em favor da empresa S. R. FERREIRA AGUIAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro do ano 2015.

Cleomar Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP